



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 075 -2024**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a construção de HOSPITAL MUNICIPAL, na região do bairro Novo Centro, nas imediações do Fórum(Av. das Indústrias, 210).

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que a cidade é carente de um Hospital Municipal bem estruturado com todos os serviços de atendimento aos cidadãos. Atualmente munícipes são levados a cidades vizinhas para realização de exames pois a cidade não dispõe de infraestrutura física e profissional para tal.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.

*Fernando Pereira da Silva*  
Fernando Pereira da Silva – Nandinho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão

Aprovado  Rejeitado

28 MAI 2024

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
Direção: 7501-0000, Cx. Postal: 7403, Santa Luzia - Minas Gerais, CEP: 32003-000  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003100300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.